

RELATÓRIO

Proc. n.º 27-20 do Concurso de conceção, na modalidade de concurso público, para “Requalificação do Mercado Municipal e Instalação de Estação Multimodal de Transportes”

==== Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte, pelas catorze horas e quinze minutos, na sala do Gabinete de Contratação Pública, sito no Edifício do Antigo Colégio, Rua António Alegria n.º 184, 3720-234 Oliveira de Azeméis, a fim de proceder, nos termos do disposto no artigo 219º-F do Código dos Contratos Públicos (CCP), à elaboração do relatório de apreciação dos trabalhos, decorrente das várias reuniões realizadas no âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, reuniu, em sessão privada, o Júri, nomeado por despacho do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal – Joaquim Jorge Ferreira, de 22 de março de 2020, constituído pelos seguintes elementos: =====

==== Presidente – Vereador da Câmara Municipal, Hélder Martinho Valente Simões; =====

==== 1º Vogal – Engº Mecânico, Diretor do Departamento Municipal de Manutenção, Obras, Mobilidade e Equipamentos Públicos, António Pedro Ribeiro Valente Castanheira; =====

==== 2ª Vogal – Arquiteta na secção de Projeto Urbanístico, Arquitetura e Engenharia, Sílvia Isabel Gomes Pereira. =====

==== Pelo Presidente do Júri, foram declarados abertos os trabalhos, tendo o Júri procedido à enumeração dos trabalhos rececionados no Gabinete de Contratação Pública: =====

==== **Trabalho n.º 1:** rececionado no dia 24 de abril de 2020, pelas 15h16m, estando registado no Livro de registo de entrada de propostas com o n.º 1927. =====

==== **Trabalho n.º 2:** rececionado no dia 24 de abril de 2020, pelas 15h58m, estando registado no Livro de registo de entrada de propostas com o n.º 1928. =====

==== **Trabalho n.º 3:** rececionado no dia 24 de abril de 2020, pelas 16h41m, estando registado no Livro de registo de entrada de propostas com o n.º 1929. =====

==== De imediato, o Júri procedeu à apreciação dos trabalhos rececionados, tendo verificado que os mesmos não contrariam o disposto na alínea b) do n.º 2, do artigo 219º-F, do já citado diploma legal, relativo à exclusão de trabalhos, pelo que deliberou, por unanimidade, propor as suas admissões. =====

==== Seguidamente, o Júri, tendo em conta o critério de seleção dos trabalhos, estabelecido na cláusula 16ª dos Termos de Referência, procedeu à análise dos trabalhos admitidos a concurso, concluindo que: =====

==== **Proposta 1** mereceu pontuação de 18,99 valores, por atribuição de 18,65 valores no 1º Fator e 19,50 valores no 2º Fator. Para esta pontuação considerou-se o facto de a proposta se apresentar perfeitamente integrada com a envolvente, quer em termos volumétricos quer em termos de linguagem de fachada. Apresenta-se a uma escala perfeitamente adequada e integrada à escala do edificado envolvente. Soube manter presente as memórias do edificado arquitetónico do edifício existente, tão característico da época do regime, contudo perfeitamente conciliada com uma imagem de contemporaneidade. É um edifício bem distribuído em termos do seu conteúdo programático. Percebe-se perfeitamente a localização de cada uma das suas funções e a sua interligação e articulação com o espaço público envolvente. A proposta apresenta uma solução que visa a revitalização e reestruturação do conceito de Mercado Municipal, como polo de dinamização económica e cultural à escala das atuais necessidades. A solução proposta referente à instalação do Centro Multimodal de Transportes Públicos de Passageiros e ao Estacionamento Público, encontra-se devidamente equacionada em termos de localização, acessibilidade e funcionalidade, quer no apoio ao Mercado Municipal, quer para o público em geral. Estão previstos, para além dos lugares de apoio à Mobilidade Reduzida, lugares de estacionamento para Táxis e E-bikes. O edifício proposto representa sobriedade, simplicidade e contemporaneidade. =====

==== **Proposta 2** mereceu pontuação de 14,47 valores, por atribuição de 15,45 valores no 1º Fator e 13,00 valores no 2º Fator. A proposta apresentada destaca-se pela sua individualidade, ao

valorizar a expressividade e a singularidade do edifício, neste sentido entende-se, devido à sua conceção formal e volumétrica, não haver enquadramento e integração no edificado envolvente direta. Considera-se que a proposta valoriza a criação de espaços destinados à restauração e outros comércios contudo remete a valência principal (Mercado Municipal) para segundo plano, na medida em que desvaloriza a sua revitalização e reestruturação. Considera-se uma mais-valia a sua apresentação como modelo de transparência e permeabilidade visual, contudo entende-se descontextualizada face à localização geográfica da proposta. Materiais com alguma manutenção, soluções construtivas e pormenorização algo complexas. O edifício proposto apresenta uma imagem arrojada, inovadora, fortemente marcante. =====

==== **Proposta 3** mereceu pontuação de 15,65 valores, por atribuição de 15,75 valores no 1º Fator e 15,50 valores no 2º Fator. A proposta apresentada consiste numa estrutura porticada em betão armado e aparente, de volumetria à escala e devidamente integrada na envolvente. Pese embora o fato da proposta valorizar a sobriedade e integridade do edifício, contribuindo, de modo gratificante, para a valorização de todo o conjunto, verifica-se uma falta de rentabilização dos espaços interiores, verificando-se um desaproveitamento ao nível dos espaços de circulação principal, nomeadamente da escadaria central, como eixo ordenador e distribuidor. Desenho centralizado numa distribuição radial. Não se considera uma boa solução a localização dos acessos viários ao Centro Multimodal de Transportes Públicos, face à estrutura da rede viária existente fortemente acentuada. Verifica-se uma redução da atual área de Mercado Municipal em detrimento de espaços destinados à restauração. Forte vertente pragmática refletida na racionalidade e sistematização do desenho, nomeadamente na abertura e dimensionamento dos vãos. Entende-se uma mais-valia o faseamento da construção permitindo a manutenção do mercado em funcionamento. Traduz-se num edifício sóbrio e de construção pragmática. =====

==== Do ponto de vista da eficiência energética, as propostas pautam-se por soluções ligeiramente diferenciadas, mas com resultado final muito idêntico. =====

==== Resumidamente a classificação dos trabalhos de conceção a propor pelo júri é a seguinte:

| | | Trabalho n.º | | |
|---|---|--------------|--------------|--------------|
| | | 1 | 2 | 3 |
| Qualidade da solução técnica proposta (QST) – 60 % , afenido com base na seguinte fórmula: QST = $\sum(a) \times 0.50 + \sum(b) \times 0.35 + \sum(c) \times 0.15$ | | 18,65 | 15,45 | 15,75 |
| Subfatores | a) Integração na envolvente e valorização das componentes funcionais e paisagísticas – 50% | 9,5 | 8 | 8,5 |
| | i. Integração e articulação do equipamento com a envolvente; | 5 | 3 | 4 |
| | ii. Relação com os edifícios existentes e o empreendimento a construir entre si e com o espaço público; | 5 | 4 | 5 |
| | iii. Funcionalidade e enquadramento da solução para o estacionamento; | 5 | 4 | 4 |
| | iv. Originalidade, atratividade, inovação e pertinência global da solução programática e conceptual proposta, expressa como uma mais-valia para a cidade, tendo em conta a importância da área em estudo. | 4 | 5 | 4 |
| | b) Adequabilidade ao programa funcional – 35% | 8,4 | 7 | 6,65 |
| | i. Grau de funcionalidade; | 5 | 3 | 4 |
| | ii. Resposta ao Programa Preliminar proposto; | 5 | 4 | 4 |
| | iii. Adequação à mobilidade, à acessibilidade e à inclusão; | 5 | 4 | 3 |
| | iv. Capacidade de articulação e de polivalência dos espaços projetados; | 5 | 4 | 4 |
| | v. Fluidez da circulação e mobilidade no empreendimento e a sua relação com o exterior. | 4 | 5 | 4 |
| | c) Multifuncionalidade intrínseca da solução – 15% | 0,75 | 0,45 | 0,6 |
| | i. Adaptação da solução proposta que permita um conjunto de respostas diversificadas integradas que possibilitem a dinamização económica e social do equipamento e da sua envolvente; | 5 | 3 | 4 |

| | | Trabalho n.º | | |
|--|---|--------------|-----------|-------------|
| | | 1 | 2 | 3 |
| Exequibilidade técnica / financeira da solução (ETF) – 40%, afenido com base na seguinte fórmula: ETF = $\sum(a) \times 0.50 + \sum(b) \times 0.50$ | | 19,5 | 13 | 15,5 |
| Subfatores | a) Exequibilidade técnica / financeira da solução – 50% | 12 | 8 | 10 |
| | i. Adequação das soluções construtivas propostas para o equipamento e estacionamento, ao valor global previsto para a sua construção; | 5 | 3 | 4 |
| | ii. Adequação dos sistemas construtivos e dos materiais propostos; | 5 | 3 | 4 |
| | iii. Avaliação do faseamento da intervenção física e financeira; | 4 | 4 | 5 |
| | iv. Explicitação da racionalidade das soluções construtivas, face às exigências funcionais de segurança, habitabilidade e durabilidade; | 5 | 3 | 3 |
| | v. Referência à estratégia relativa ao comportamento e eficiência energética e adaptação climática. | 5 | 3 | 4 |
| | b) Racionalidade das soluções construtivas e seu equilíbrio no triângulo funcional/estético/económico – 50% | 7,5 | 5 | 5,5 |
| | i. Explicitação da racionalidade das soluções construtivas e das soluções técnicas preconizadas pelas especialidades intervenientes na elaboração da proposta; | 5 | 3 | 4 |
| | ii. Relação do custo da intervenção com as soluções de eficiência energética e adaptação climática; | 5 | 3 | 4 |
| | iii. Valorização ambiental por parte dos materiais e soluções construtivas adotadas. | 5 | 4 | 3 |

==== Perante o apresentado, a ordenação dos trabalhos de conceção apresentados a propor pelo júri é a que de seguida se apresenta em quadro resumo:

| Trabalho | QST – 60% | ETF – 40% | Classificação final, aferido com base na seguinte fórmula Cf = 0.6xQST + 0.4xETF | Ordenação |
|----------|--------------|--------------|--|-----------|
| 1 | 18,65 | 19,50 | 18,99 | 1º |
| 3 | 15,75 | 15,50 | 15,65 | 2º |
| 2 | 15,45 | 13,00 | 14,47 | 3º |

==== Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião de análise. =====